

021.861/2015-3
 Natureza: Pensão Civil
 Interessados: Amélia dos Santos Lima; Benedita Rodrigues Claro; Cecília de Almeida Penha; Dirce Garcia Martins; Guiomar Martins Paim; Joanna Ignácia da Silva; Maria Cícera da Conceição; Maria de Lourdes Bezerra da Silva; Therezinha de Jesus de Barros Montagna; Vera Lúcia Durães Bergami
 Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração do Pessoal do Comando da Aeronáutica
 Representação legal: não há

024.701/2012-2
 Natureza: Prestação de Contas Ordinária - Exercício de 2011
 Entidade: Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Médio São Francisco/PE.

Responsáveis: Agenor Pires Barbosa; Douglas Coelho da Silva Gomes; Galdino Oliveira Filho; Henrique Dias de Carvalho Ramos; João Bosco de Carvalho; Margarete Pereira da Silva; Maurício Moises Pereira da Silva; Simão Pedro Rocha; Vitor Hugo da Paixão Melo; Fábio Gonçalves Ferreira da Silva; Maria Brigida Ferreira; José Cesar da Silva Bezerra; Clésio Pionório Pereira Vilaronga; Demostenes Paulo do Nascimento; Osvaldo Marques da Rocha Junior; e Joaquim Rocha dos Santos.
 Representação legal: não há.

030.266/2013-0
 Natureza: Tomada de Contas Especial
 Órgão/Entidade/Unidade: Município de Autazes/AM
 Responsáveis: Antônio Brasil Vieira, Miguel Grana Cruz, Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio e Sanderley Maia de Alcântara

Representação legal: Yuri Dantas Barroso (4237/AM-OAB) e outros, representando Antonio Brasil Vieira; Yuri Dantas Barroso (4237/AM-OAB) e outros, representando Miguel Grana Cruz; Yuri Dantas Barroso (4237/AM-OAB) e outros, representando Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio; Yuri Dantas Barroso (4237/AM-OAB) e outros, representando Sanderley Maia de Alcântara

032.680/2013-9
 Natureza: Tomada de Contas Especial
 Órgão/Entidade/Unidade: Município de Humaitá/AM
 Responsáveis: José Cidenei Lobo do Nascimento; Roberto Rui Guerra de Souza
 Representação legal: Cinthya Feitosa de Souza (OAB/AM 6978) e outros

Em 24 de setembro de 2015
 ELENIR TEODORO GONCALVES DOS SANTOS
 Subsecretária da Segunda Câmara

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 118, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o inciso III e o parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2015, constante do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS1.00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.467.314,74	1.903.463,83
Pessoal Ativo	46.467.314,74	1.903.463,83
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.467.314,74	1.903.463,83
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		48.370.778,57
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		656.857.643.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,007364%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,017000%		111.665.799,31
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,016150%		106.082.509,34
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,015300%		100.499.219,38

FONTE: Sistema Sifai Gerencial, Tesouro Gerencial e Resolução CNJ 177/2013, Unidade Responsável: Seção de Contabilidade - Secretaria de Orçamento e Finanças, Data de Emissão: 18/set/2015 e hora de emissão: 12h30.

Nota: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota: 2 - Foram cancelados o equivalente a R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) dos Restos a Pagar Não Processados inscritos relativos a despesa com pessoal.

FABYANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES
 Diretor-Geral

SALATIEL GOMES DOS SANTOS
 Secretário de Controle Interno

WERNNE PEREIRA E SILVA
 Secretário de Orçamento e Finanças

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 448, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Abre crédito suplementar em favor de tribunais regionais eleitorais no valor que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 40 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e no Procedimento Administrativo nº 9.156/2015, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor dos tribunais regionais eleitorais, no valor de R\$ 4.735.681,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.735.681,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. DIAS TOFFOLI

ANEXO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral		UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas		Crédito Suplementar						
ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							900.000	
		Atividades								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							900.000	
02 122	0570 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas							900.000	
			F	4	2	90	0	100	900.000	
TOTAL - FISCAL									900.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									900.000	
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral		UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas		Crédito Suplementar						
ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							523.681	
		Atividades								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							523.681	
02 122	0570 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas							523.681	
			F	3	2	90	0	127	286.681	
			F	4	2	90	0	127	237.000	
TOTAL - FISCAL									523.681	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									523.681	
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral		UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia		Crédito Suplementar						
ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							621.000	
		Atividades								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							621.000	
02 122	0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia							621.000	
			F	4	2	90	0	100	621.000	
TOTAL - FISCAL									621.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									621.000	



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							1.080.000
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.080.000
02 122	0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará							1.080.000
			F	3	2	90	0	100	700.000
			F	4	2	90	0	100	380.000
TOTAL - FISCAL									1.080.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.080.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							300.000
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							300.000
02 122	0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará							300.000
			F	3	2	90	0	127	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							320.000
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							320.000
02 122	0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro							320.000
			F	3	2	90	0	127	320.000
TOTAL - FISCAL									320.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									320.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							950.000
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							950.000
02 122	0570 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima							950.000
			F	3	2	90	0	100	950.000
TOTAL - FISCAL									950.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									950.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							41.000
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							41.000
02 122	0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá							41.000
			F	3	2	90	0	127	41.000
TOTAL - FISCAL									41.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							1.184.681
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.184.681
02 122	0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional							1.184.681
			F	3	2	90	0	127	1.184.681
TOTAL - FISCAL									1.184.681
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.184.681

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							900.000
		Projetos							
02 122	0570 14WY	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL							900.000
02 122	0570 14WY 1795	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL - No Município de Maceió - AL							900.000
			F	4	2	90	0	100	900.000
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							621.000
		Atividades							
02 131	0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							2.345
02 131	0570 2549 0029	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia							2.345
			F	3	2	90	0	100	2.345
		Projetos							
02 122	0570 149R	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabuna - BA							294.120
02 122	0570 149R 2102	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabuna - BA - No Município de Itabuna - BA							294.120
			F	4	2	90	0	100	294.120
02 122	0570 14Q3	Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA							324.535
02 122	0570 14Q3 2261	Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA - No Município de Salvador - BA							324.535
			F	4	2	90	0	100	324.535
TOTAL - FISCAL									621.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									621.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							1.080.000
		Projetos							
02 122	0570 1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE							1.080.000
02 122	0570 1P75 1048	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE - No Município de Fortaleza - CE							1.080.000
			F	4	2	90	0	100	1.080.000
TOTAL - FISCAL									1.080.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.080.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							950.000
		Projetos							
02 122	0570 137H	Construção de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - RR							950.000
02 122	0570 137H 0238	Construção de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - RR - No Município de Boa Vista - RR							950.000
			F	4	2	90	0	100	950.000
TOTAL - FISCAL									950.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									950.000